

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.**RONALDO MACHADO DA SILVA**

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:E0DB2611**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE**

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 160/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.4.123.16.2008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$3.800,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
03.004.9.271.3.2007-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES R\$3.800,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.**RONALDO MACHADO DA SILVA**

..410-** ***.***.800-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

Tesoureiro

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:7F8DB230**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Estabelece turno único no serviço público municipal de Mato Castelhanos/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, no serviço público municipal, na modalidade contínuo de 6 (seis) horas diárias, a ser cumprido no horário compreendido entre as 07h até às 13hs, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O turno único instituído no artigo 1º deste Decreto vigorará de 05 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam excepcionados ao disposto neste Decreto os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 05 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gabriel Vieira Ribas

Código Identificador:2B194374**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico 100/2025, Processo nº 421/2025, **Aquisição de medicamentos e outros insumos**.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane de Souza

Código Identificador:7A584B68**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2154/2025**

De 29 de dezembro de 2025

DENOMINA A RUA BECO DO CAPÃO, NO BAIRRO CAJU, COMO RUA MOISÉS DA ROSA SILVEIRA.